



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 7891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 001, de 10 de Março de 2022.
- Portaria Nº 005-2022 de 10 de Março de 2022
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 014/2021/FMS
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 052/2021/FMS
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato 054/2021/FMS
- Errata da Publicação do Primeiro Termo de Apostilamento do 1º Aditivo ao Contrato 231/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências. ”

O **Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.515, de 01/01/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	JULIANA VENTIN PORTO BRITO, DIRETORA DE IND. E COMERCIO, 37.435
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 255/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 039/2021
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ	00.429.189/0001-32

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **X.X.X.X.X.**

Eunápolis, 10 de março de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 10.515/2022 - CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 005-2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Valdirlando Soares de Oliveira, Gestor de Núcleo de Obras Públicas, Matrícula 37571
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 213/2021
PREGÃO ELETRONICO:	PE 052/2021
CONTRATO:	CT 010/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTROS DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, EPS'S E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PÚBLICA E TRÂNSITO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS.
CONTRATADA:	ROCHA E ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ	24.978.317/0001-65

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26 de janeiro de 2022.

Eunápolis, 10 de março de 2022.


Luiz Eduardo Ferreira Garrilho
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LABNEDER LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LABNEDER LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.200,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 193.800,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.200,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 193.800,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SURGICAL PLATES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ASSIM CLASSIFICADA PELA TABELA SUS, AO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 052/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: SURGICAL PLATES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 342.000,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 342.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA SANTOS & SANTOS LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS ORTOPÉDICAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 054/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: SANTOS & SANTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 2.400,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 45.600,00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 2.400,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 45.600,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Erratas



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA E A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE DESFILBRADOR CARDIOVERSOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 231/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 409/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ONDE SE LÊ:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2019 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Saúde 15%
VALOR: R\$ 49.700,00

LEIA-SE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.1057 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 49.700,00

A errata entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-BA, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita